



Prefeitura Municipal de Japira

Atos Oficiais

Edital	2
Portarias	5

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato	7
---------------------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.japira.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Japira

CNPJ: 77.774.461/0001-46

Telefone: (43) 3555-1496

Celular:

E-mail: camarajapira@uol.com.br

R FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, nº SN - CENTRO - CEP: 84920-000

Japira - PR

Site: <https://camarajapira.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Japira

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Telefone: (43) 3555-1401

Celular:

E-mail: contato@japira.pr.gov.br

AV ALEXANDRE L DOS SANTOS, nº 481 - Centro - CEP: 84920-000

Japira - PR

Site: <https://www.japira.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Japira

Atos Oficiais

Edital



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

EDITAL Nº 001/2025

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, Senhor HARIEL VIEIRA FOGAÇA e a Comissão Especial de Seleção do PSS, torna público a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Artigo 1º - Fica retificado Anexo III abaixo.

Onde se lê:

AUXILIAR DE FARMÁCIA			
TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Conclusão de Ensino médio	- Certificado de conclusão de ensino médio	10	10
Curso Superior	- Diploma	10	10
Experiência Profissional na área de atuação	- Certidão de Tempo de Serviço, para cargo efetivo; - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); - Cópia do Contrato de Prestação de Serviço	0,5 por ano de experiência	40
Cursos Realizados na área de Saúde	- Certificados expedidos	10 Por 40 Hr/aula	40
TOTAL			100

Leia se:

AUXILIAR DE FARMÁCIA			
TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Conclusão de Ensino médio	- Certificado de conclusão de ensino médio	10	10
Curso Superior	- Diploma	10	10
Experiência Profissional na área de atuação (area privada)	- Certidão de Tempo de Serviço, para cargo efetivo; - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); - Cópia do Contrato de Prestação de Serviço	0,5 por ano de experiência	15
Experiência Profissional na área de atuação (area publica)	- Certidão de Tempo de Serviço, para cargo efetivo; - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); - Cópia do Contrato de Prestação de Serviço	0,5 por ano de experiência	25
Cursos Realizados na área de Saúde	- Certificados expedidos	10 Por 40 Hr/aula	40



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Japira

Edição nº **14994**
Ano **2025**
Página **3** de **7**

www.japira.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

	TOTAL	100
--	--------------	------------

Artigo 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 12 de fevereiro de 2025.

Hariel Vieira Fogaça
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Japira

Atos Oficiais

Edital



Consórcio Intermunicipal de Serviço de Acolhimento SocioAssistencial

Conselheiro Mairinck – Ibaiti - Japira

CNPJ nº 52.169.886/0001-03

EDITAL Nº 02/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CISAS**, o senhor **HARIEL VIEIRA FOGAÇA**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Protocolo de Intenções do CISAS.

RESOLVE

Artigo 1º - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO AMANHECER - CISAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada para preenchimento de vaga no cargo de Psicóloga, conforme a classificação obtida.

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome
3º	Patricia Lemos

A candidata convocada deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Japira, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, munida dos documentos exigidos através do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, do IETM 12.5.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado será interpretado como desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato conforme a ordem de classificação.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Serviço de Acolhimento Socioassistencial - CISAS, em Ibaiti – PR, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e cinco (12.02.2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Presidente do CISAS



Prefeitura Municipal de Japira

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 093/2025 de 11/02/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir o servidor João Carlos Dias Pinto, Matricula Funcional nº 12861, por Gorete Ramos, Matricula Funcional nº 10741, para integrar a Comissão da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Artigo 2º - A Equipe da comissão da Prova Prática passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Gorete Ramos, Matricula Funcional nº 10741 – Presidente;

II - Custodio Ananias dos Santos Filho, Matricula Funcional nº 12891 – Membro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 11 de fevereiro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Japira

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 094/2025 de 11/02/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a senhora SARA CAROLINE CASKOSKI REBOUCAS LEME, portador do RG nº 14.***.***-9 e do CPF nº 11*.***.***-06, matrícula funcional 1489-1, percebendo vencimento conforme a Lei nº 1038/2013.

Artigo 2º - A servidora nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 11 de fevereiro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Japira

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

- 1 -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2025-PMJ PROCESSO DISPENSA Nº 1/2025-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa RAM CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.651.173/0001-91;

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) E LICENCIAMENTO JUNTO AO INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA (IAT) DE UMA CASCALHEIRA/PEDREIRA;

ITENS/LOTES:

ITENS		Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Marca do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote	Item							
LOTE: 001 - Lote 001	1	15672	OBTENÇÃO DO REGISTRO DE EXTRAÇÃO OBTENÇÃO DO REGISTRO DE EXTRAÇÃO - ANMPROTOCOLO, REQUERIMENTO DE DEFINIÇÃO DA POLIGONAL, MEMORIAL EXPLICATIVO DA LAVRA, PLANO DE SITUAÇÃO DA ÁREA, MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA, OBTENÇÃO DA LAS (LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA) - IAT, PROTOCOLO DO REQUERIMENTO DA LAS - REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - CADASTRO EMPREENDIMIENTOS MINERÁRIOS - PC - PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL SIMPLIFICADO - PC - PLANO DE FECHAMENTO DE MINA - LAS É VÁLIDA POR 3 ANOS, PODENDO RENOVÁ-LA OU ENCERRÁ-LA. RAL (RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA) - ANM, RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA É UM DOCUMENTO QUE CONSOLIDA AS INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS EM UMA MINA. ELE DEVE SER ENVIADO ANUALMENTE À ANM, MESMO QUE NÃO TENHA HAVIDO OPERAÇÕES DE LAVRA. O PRAZO PARA ENVIO DO RAL É ATÉ O DIA 15 (QUINZE) DE MARÇO DE CADA ANO.	SERVIÇO	SERV	1,00	11.100,00	11.100,00
TOTAL								11.100,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais);

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 MESES, com vencimento em 06/02/2026 (seis dias de fevereiro de 2026), nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e poderá ser renovado em até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 07/02/2025

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEIRO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAM CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 34.651.173/0001-91
REPRESENTANTE: ANTONIO APARECIDO COUTO JUNIOR
CONTRATADA